



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 24/2017

TERMO N.º 02 DE  
PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 94/2015.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Ilustre Secretário de Obras, Sr. **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 117328187 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35 e a **ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.792.153/0001-81, situada na Rua México, n.º 111, salas 1502/1503, Centro – Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO COCCHI FERNANDES**, engenheiro civil, portador de cédula de identidade n.º 38.564-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.242.747-91, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 94/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **20988/2014**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da execução, dilatando-se a vigência do **Contrato n.º 94/2015**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA COM E.P.I E EQUIPAMENTOS COM LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS**, amparada no disposto no art. 57, §1º, II e III da Lei 8.666/93, na forma da justificativa e autorização da Autoridade competente inseridos nos autos do processo administrativo n.º 20988/2014, nos termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 94/2015, **por 4 (quatro) meses, vigorando de 12 de fevereiro de 2017 até 12 de junho de 2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

A presente prorrogação não importará em acréscimos de valores, permanecendo os inicialmente contratados, sendo objeto da prorrogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

apenas a dilatação do prazo para execução do objeto, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 20988/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 94/2015**, desde que compatíveis com o presente Termo.

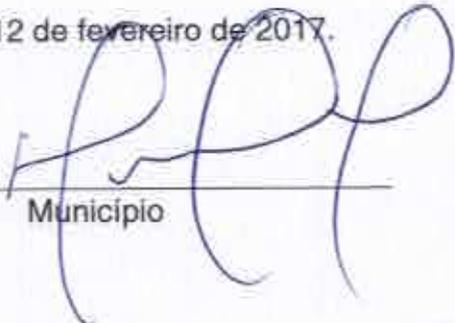
**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 12 de fevereiro de 2017.

  
Município

  
Contratada